



SEÇÃO: ARTIGO

Cotas para pessoas negras: a inclusão e o combate ao racismo na universidade¹

Afro-descendant quotes: inclusion and fighting racism in the university

Vitor Hugo Teixeira²

orcid.org/0000-0003-4981-4622
cucamatogrosso@gmail.com

Ana Maria Marques³

orcid.org/0000-0002-4853-8200
anamariamarques.ufmt@gmail.com

Recebido em: 23 nov. 2020.**Aprovado em:** 08 out. 2021.**Publicado em:** 14 dez. 2021.

Resumo: Este artigo analisa o processo de implementação de cotas para pessoas negras, com destaque para o que ocorreu na Universidade Federal de Mato Grosso, desde 2003 até 2020, especialmente o ano de 2012, quando a instituição se adequou a Lei de Cotas. Discutimos os principais embates com os defensores da meritocracia e da excelência universitária. Analisamos alguns debates basilares sobre racismo e reparação social no Brasil: breve histórico. Apresentamos alguns indicadores sociais e o quantitativo de distribuição das vagas por "ação afirmativa" na universidade até 2020 e algumas facetas do racismo acadêmico. A metodologia contou com análise bibliográfica, indicadores sociais e dados institucionais. Entendemos que as cotas para pessoas negras se constituem como uma das ferramentas no combate ao racismo estrutural, considerando as discriminações sofridas historicamente pela população negra no Brasil e que ainda há muito que se avançar, sobretudo, ampliando as cotas para a pós-graduação. Demos mais ênfase às interseccionalidades de raça e classe.

Palavras-chave: Racismo. Universidade Pública. Cotas para pessoas negras.

Abstract: This article analyzes the process of the afro-descendants quotas implementation, highlighting what happened at the Federal University of Mato Grosso, from 2003 to 2020, especially in 2012, when the institution adapted the quotas Law. The main conflicts are discussed with advocates of meritocracy and university excellence. Additionally, as a brief historical report, some basic debates about racism and social reparation in Brazil are analyzed. There are also presented some social indicators and the quantitative distribution of the "affirmative action" spots in the university until 2020 and some facets of academic racism. The methodology included bibliographic analysis, social indicators and institutional data. As a conclusion, this article understands that the quotas for afro-descendants are one of the tools in the fight against structural racism, considering the discrimination that the black population has historically suffered in Brazil and that there is still a long way to go, especially by expanding the dimensions for graduate studies, taking into account that, in this article, more emphasis was placed on the interseccionalities of race and social class.

Keywords: Racism. Public University. Afro-descendant quotas.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ A base deste artigo foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História de Vitor Hugo Teixeira, defendido na Universidade Federal de Mato Grosso, em 2017. Atualizamos e discutimos o trabalho para publicá-lo em coautoria.

² Colégio Isaac Newton, Cuiabá, MT, Brasil.

³ Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, MT, Brasil.

*"60% dos jovens de periferia
Sem antecedentes criminais
Já sofreram violência policial
A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são
negras
Nas universidades brasileiras
Apenas 2% dos alunos são negros
A cada quatro horas um jovem negro morre violenta-
mente em São Paulo
Aqui quem fala é Primo Preto mais um sobrevivente".
(Capítulo 4, versículo 3 - Racionais MC's, 1997)*

Introdução

A formação da nação brasileira foi marcada por processos brutais de discriminação racial e étnica durante o período colonial. A colonização e a escravização causaram desigualdades que se arrastaram por séculos e, em grande medida, as lutas pós-abolicionistas ainda estão em curso, pois, as interdições de acessos a certos bens culturais e formação educacional ainda restringem a população negra. O racismo segue reconhecido como crime, mas sem a devida reparação.

O ideal de branqueamento e higienização marcaram a exclusão da população negra após a "abolição da escravidão", limitando o acesso ao mercado de trabalho e à moradia. Essas desigualdades sociais se expressam em diversos indicadores, como: mercado de trabalho, moradia, saúde e educação. A Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) mostrou que cerca de um quarto da população brasileira vivia com renda mensal abaixo de R\$ 420,00 *per capita* mensalmente. Os números indicaram também que pessoas pardas e pretas tiveram rendimentos médios correspondentes a metade do que recebiam pessoas brancas. Em 2018, quinze anos depois de as primeiras iniciativas de implementação de cotas para pessoas negras, tivemos a notícia de que "estudantes pretos ou pardos passaram a compor maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do país (50,3%)", segundo o IBGE (2019).

A visão construída pela história de que vivemos em uma "democracia racial" desde os debates

sobre a obra de Gilberto Freyre, especialmente em *Casa Grande e Senzala*, marcou fortemente os anos 1980 e dificultou o debate sobre a questão dos acessos da população negra, sobretudo, às universidades públicas brasileiras. Embora esse conceito sociológico esteja superado, assim como o próprio conceito biológico de raça, seu sentido político-ideológico permanece presente e reforça a resistência de assumir o racismo presente tanto nas instituições quanto na sociedade.

As chamadas políticas afirmativas nas universidades têm desenhado ações institucionais de combate ao conceito sociológico ou político-ideológico de raça ainda presente na sociedade brasileira, em que o racismo ocorre pelos traços morfológicos como a cor da pele, o formato do nariz e do cabelo, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, o racismo se manifesta pela identificação da herança genética. Kabengele Munanga (2013) aponta essas diferenças como indicadores do problema de identificar, então, quem seria negro em um Brasil mestiço. As teorias da mestiçagem contribuíram para o apagamento da negritude.

Conscientes dessa dificuldade, alguns recorrem aos falsos princípios de democracia advogando a introdução de flagrante injustiça contra brancos pobres se o Brasil adotar cotas em favor da maioria de negros pobres. Se for fácil identificar os estudantes brancos pobres, por que o seria tão difícil para os negros pobres? (MUNANGA, 2004).

O sistema adotado pelos institutos de pesquisa, como o IBGE e o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), utilizam a autodeclaração como critério para legitimar o cotista – o que faz com que hoje assumir-se negro ou negra não seja simplesmente uma marca genética ou traços de fisionomia, mas também uma identidade cultural, étnica e política assumida. Outra questão muito abordada pela mídia e pelos intelectuais é sobre o risco de conflitos raciais ou de uma racialização da educação no Brasil (MUNANGA, 2007).

Todavia, é necessário considerar a realidade da educação brasileira no que se refere a desigualdade no ensino entre pessoas negras e brancas desde o ensino básico até o acesso ao ensino superior. Há ainda uma enorme demanda

de pessoas negras, foco deste artigo, para entrar nas universidades – o que corrobora com a necessidade de cotas em todas as Instituições de Ensino Superior públicas. Percebe-se também que a educação brasileira já é racista quando não reconhece o abismo no que diz respeito à diferença na educação oferecida para pessoas negras e para brancas. O Brasil abriga a maior comunidade de descendentes de africanos fora da África no mundo. São cerca de 70 milhões de brasileiros, quase metade da população, que, ainda assim, ocupa somente 2% dos bancos das universidades (antes das cotas). Essa desigualdade brutal no acesso ao ensino superior foi uma das motivações desta pesquisa, e pesou sobre a escolha do tema, considerando ser a exclusão do acesso à educação um dentre vários outros indicadores sociais da desigualdade entre pessoas negras e brancas. Essa é uma questão central para se quebrar o silêncio sobre o racismo na sociedade brasileira.

Acreditamos que as "políticas afirmativas" e a implantação de cotas de vagas para pessoas negras, contribuem para o recuo da discriminação social e racial no Brasil. O histórico da luta do movimento negro indica essas demandas. Mas este trabalho conta com um recorte temporal específico, o da aprovação das cotas na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e analisa a trajetória do sistema de cotas para pessoas negras nessa instituição.

É importante ressaltar que essa política de cotas não é uma particularidade brasileira; países como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia e Malásia, entre outros, também adotaram as medidas afirmativas como forma de incluir minorias raciais e étnicas historicamente excluídas. Embora as particularidades do racismo que se pratica em cada país seja determinante na ampliação dessa política, o Brasil só se comprometeu de fato com a questão a partir da III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação

Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001. Sobre legislação e programas nacionais, o documento solicita:

Insta os Estados a adotar as medidas necessárias, conforme previsto na legislação nacional, a fim de garantir o direito das vítimas a obter uma reparação e satisfação justa e adequada para corrigir atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexa, e a conceder medidas eficazes para evitar a repetição de tais actos (NAÇÕES UNIDAS, 2008, p. 108).

Segundo artigo 5º da Constituição Federal, estava já garantido a igualdade entre as pessoas, "sem distinção de qualquer natureza" (BRASIL, 1988). No entanto, em 2010, foi preciso instituir o Estatuto da Igualdade Racial para que ficasse mais evidente legalmente o intuito de "garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica" (Art.1ª da Lei 12.288, de julho de 2010). O artigo 15 do Estatuto é imperativo: "O poder público adotará programas de ação afirmativa" (BRASIL, 2010).

Vale ressaltar que a luta do movimento negro no Brasil por políticas compensatórias à população negra é muito mais antiga que a implementação das medidas afirmativas e contribuíram de diversas formas para a elaboração dessas medidas, inclusive propondo a introdução de critérios socioeconômicos aliado ao critério racial, uma vez que há essa particularidade do racismo brasileiro que, para além das características físicas como primeiro fator de distinção social e racial, existe a incidência de classe, pois a grande parte da população de baixa renda é também negra. Logo, o que se busca corrigir com as cotas é o prejuízo provocado pelo racismo em seu sentido político e ideológico, porque não haverá democracia enquanto houver racismo.⁴

Este trabalho também analisa por que a proposta de reservar vagas para a população negra causou controvérsia e resistência por parte da

⁴ Aproveitamos para fazer um convite para assinar o Manifesto "Enquanto houver RACISMO, não haverá DEMOCRACIA". Disponível em: https://comracismoaohademocrazia.org.br/?fbclid=IwAR3iqPd8l4TyaxB_6owPJJoU5lqDyO-yJRcHYathTIGeRKg-fmMknt7LnLf. Acesso em: 13 out. 2020.

mídia e dos intelectuais, inclusive acusada de motivadora de conflitos raciais. Vale considerar, no entanto, que já foram instituídas medidas semelhantes em favor da população branca como a Lei do Boi, que vigorou neste país de 1968 até 1985, permitindo que filhos de fazendeiros e agricultores pudessem ingressar na universidade pública por meio de um vestibular diferenciado. Nenhum dos filhos de fazendeiros foi considerado inferior por conta disso, e muitos estudaram e se formaram nos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia graças a essa legislação. Este estudo tem por objetivo contribuir com a discussão acerca da implementação das chamadas "políticas afirmativas", em específico a política de cotas para negros nas universidades públicas brasileiras. Vamos deixar essas expressões "políticas afirmativas" ou "ações afirmativas" entre aspas porque, embora recorrente nos meios institucionais que investigamos, as expressões são carregadas de um sentido de positividade branca. Concordamos com bell hooks quando critica o uso equivocado dessas expressões "[...] como se o uso da palavra 'afirmativa' significasse que um grande 'sim' estava sendo concedido aos desfavorecidos pelos favorecidos, o que reforçou a própria estrutura de domínio paternalista que se intencionava compensar" (HOOKS, 2020, p. 54).

A discriminação racial no Brasil: breve histórico

Os quase 400 anos de escravização negra no Brasil fizeram com que, mesmo mais de um século após a "abolição", a discussão sobre a discriminação racial e étnica se tornasse ainda uma das questões centrais para se compreender as desigualdades sociais no Brasil. Houve inegáveis prejuízos quando se construiu a imagem de uma suposta democracia racial e da produção teórica sobre mestiçagem, do ponto de vista da branquitude. O racismo produzido pelas pessoas brancas construiu uma história de segregação social e de noções de suposta inferioridade das pessoas negras ou indígenas. É passada a hora de reparar

esses erros. Considerando que uma das autoras deste texto é pessoa branca, concordamos com Lia Schucman (2012, p. 13): "uma das contribuições que um branco pode fazer pela e para a luta antirracista é denunciar os privilégios simbólicos e materiais que estão postos nessa identidade".

Vários indicadores sociais apontam uma desigualdade brutal no acesso aos direitos básicos como saúde e educação. De todos esses indicadores, os dados que diz respeito à educação chamam atenção, e, por isso, são objeto de estudo desta pesquisa que considera a desigualdade de acesso à educação em todos os níveis, em especial no ensino superior, um fator crucial para a perpetuação da desigualdade entre brancos e negros. Isso ocorre porque a educação edifica a produção do conhecimento e determina a ocupação de espaços de poder na sociedade.

As primeiras universidades brasileiras criadas na década de 1930 seguiram um projeto excludente de uma ciência voltada ao eurocentrismo.⁵ A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade de São Paulo (USP) são as mais antigas. Ambas, apesar de localizadas na região sudeste, onde existe um histórico de luta da população negra, tiveram um perfil completamente branco. Nesse momento em que as universidades se constituíram e que teria sido o momento de se definir quais seriam suas regras de funcionamento e funções sociais, não foi pensado a inclusão dos que historicamente foram excluídos – pessoas negras e indígenas. As bases do domínio do conhecimento acadêmico e científico ficou sob controle da população branca. É o que Lucas Café chama de crueldade do projeto de construir uma identidade nacional. Diz ele:

Quando falamos da crueldade da identidade nacional construída a partir de um viés eurocêntrico, estamos falando da escrita de uma história única que busca inviabilizar o confronto de narrativas. Referimo-nos à criação de padrões e métricas que impossibilitam os povos dominados/colonizados de escreverem suas experiências históricas, uma vez que estão presos aos conceitos dos saberes criados pelo dominador/colonizador (CAFÉ, 2021, p. 6).

⁵ Estamos considerando eurocentrismo a ideia de que a Europa é o centro da cultura mundial e que o restante do mundo toma seus elementos culturais como referência dominante, sabemos, no entanto, que isso é resultado dos processos de colonização.

Assim como as universidades, a educação básica brasileira é baseada em um currículo formal elitista, racista e excludente, que sempre contribuiu para a negação da história e da cultura africana, afro-brasileira, indígena e feminista. Todavia, os grupos marginalizados pelo capitalismo/colonialismo/patriarcado sempre foram produtores de saberes e epistemologias, porém, como aborda Bonfim (2009), com o racismo e a colonização, seus conhecimentos foram e ainda são inferiorizados. A ampliação das "políticas afirmativas" para a população negra também na pós-graduação se faz necessária para que se diminua também as diferenças na produção de conhecimento, já que o predomínio nesse nível é de 99% de população branca. Não existe a possibilidade de um real enfrentamento das desigualdades sociais e raciais no Brasil sem uma drástica mudança nesse quadro, ou seja, é preciso avançar na garantia de cotas para a população negra também na pós-graduação, possibilitando a diversificação dos temas de pesquisa e modificando os currículos para que contemplem a demanda social das populações historicamente excluídas. Com isso, espera-se que a educação deixe de ser um espaço de perpetuação do racismo e passe a ser a grande possibilidade de superá-lo.

Entre 2013 e 2015, a política afirmativa de reserva de cotas garantiu o acesso a aproximadamente 150 mil estudantes negros em instituições de ensino superior em todo o país. Mas ainda os dados do relatório do IBGE de 2019 mostram que a taxa de ingresso no ensino superior entre a população com ensino médio completo era de 53,2% entre pessoas brancas, enquanto para pretos e pardos era de 35,4%.⁶

Acreditamos que o processo de desconstrução do racismo passa, emergencialmente, pela inclusão de pessoas negras na universidade pública, para que possamos discutir e elaborar as bases de uma educação intercultural, forjada na diversificação dos temas de pesquisa. O processo de inclusão da população negra nas universidades,

em cursos de graduação e pós-graduação, são ações importantes também para a efetivação da Lei 11.645/2008, que estabelece as diretrizes para incluir no currículo oficial da rede de ensino básico a obrigatoriedade da temática "História da Cultura Afro-brasileira e Indígena". Logo, o sucesso das ações afirmativas está imbricado com o compromisso de desconstrução do racismo acadêmico.

A pós-graduação é estratégica politicamente, pois é de onde sai boa parte da intelectualidade e dos quadros políticos do executivo, legislativo e judiciário do país, além da formação de servidores públicos. A pós-graduação se constitui como espaço privilegiado da produção do conhecimento, cuja negação da presença de estudantes negros e processos de interdição de temas de pesquisa configuram-se como outras perspectivas das experiências humanas.

Dos oito mil pesquisadores registrados na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a quantidade que se declaram negros é irrisória, não passa de 0,1%, assim como na graduação. As medidas afirmativas na pós-graduação poderiam diminuir o isolamento de pesquisadores e pesquisadoras negros e negras e também diversificar temas de pesquisa que problematizem as questões raciais, pois, embora muitos pesquisadores brancos tenham pesquisado escravidão, miscigenação e outros temas raciais, não abordam a produção do racismo, ou seja, a maneira como a branquitude produz conhecimento é também uma maneira de reproduzir o racismo. A academia, parte da supremacia branca, mantém o racismo acadêmico que exclui as pessoas negras dos espaços acadêmicos e da produção do conhecimento.

As atitudes racistas também hostilizam estudantes negros e negras. A exemplo do professor que tem dificuldade em assimilar um estudante que usa um turbante ou um cabelo *black*.⁷ Os estudantes, por sua vez, não encontram ressonância identitária nas linhas de pesquisa, são poucos os professores e

⁶ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/0>. Acesso em: 26 out. 2021.

⁷ Casos foram relatados mais detalhadamente na dissertação de mestrado de Tatiane de Oliveira (2020).

professoras que oferecem abertura e ampliação de seus repertórios de pesquisa ou vagas de orientação que escapem do escopo de seus projetos.

Se a "casa grande" treme quando a "senzala" aprende a ler, mais ameaçada se sente quando pessoas negras se graduam, tornam-se bacharéis, mestres e doutores. A possibilidade de pessoas negras ocuparem cargos de destaque no poder público ou na iniciativa privada assusta a supremacia branca que não quer perder seus privilégios de raça e de classe. O privilégio é confundido com a meritocracia. Seguem repetindo normas brancas e eurocêntricas. Mesmo quando abrem uma porta, por meio das políticas afirmativas, não quer dizer que desejem a presença dessas pessoas nas universidades.

O silêncio sobre a questão racial é fundamental à perpetuação do racismo, não se trata só da presença de pessoas negras nos bancos das universidades, mas da possibilidade de as pensar como sujeitos históricos. O reconhecimento das desigualdades históricas e valorização do importante papel da população negra, não como mera contribuição à história do Brasil na sociedade brasileira, muda o espectro da produção do conhecimento: as pessoas negras deixam de ser objeto de estudo, para serem sujeitos e sujeitas do (e produtores de) conhecimento.

Quanto à excelência, já está comprovada por pesquisas recentes que o desempenho dos estudantes cotistas não compromete em nada a qualidade da universidade, uma vez que esses estudantes têm desempenho igual ou até superior a outros provenientes dos seletivos de ampla concorrência.

O princípio da meritocracia não tem fundamentos na realidade concreta, mas permeia o senso comum. O primeiro é de que, pelo seu esforço, você terá acesso ao ensino superior, como se houvesse oferta de vagas a todos que estiverem aptos a cursar o ensino superior. Outra noção empregada pelo conceito da meritocracia é a de que todos têm as mesmas condições de disputar uma vaga na universidade, basta estudar, então seria injusto favorecer a qualquer grupo o acesso ao ensino superior.

Então, se antes da aplicação da política de cotas somente 2% da universidade era composta por estudantes negros, será que eles não tiveram

capacidade cognitiva ou não estudaram o suficiente, como se isso dependesse de vontades próprias? Essa questão não precisa ser respondida para ser entendida enquanto carregada do sentido racista embutido no pensamento de quem defende a meritocracia.

Para dar respostas parciais aos questionamentos levantados nesta pesquisa foi preciso recorrer a uma revisão historiográfica sobre a construção étnica, social, cultural, política e econômica do país. Nesse sentido, algumas obras são de fundamental importância, uma delas é o livro de Darcy Ribeiro, *O povo brasileiro, a formação e o sentido do Brasil*, que deve ser considerado não só pelas credenciais que chancelam o autor como um dos maiores intelectuais brasileiros, mas também por trazer uma nova abordagem à questão da população negra no Brasil. A obra é de 1995, traz dados e contextualizações históricas importantes e ressalta a situação de miserabilidade das pessoas negras no Brasil diretamente ligada ao processo de escravização que arrolaram o empobrecimento, a negação de direitos e oportunidades de ingresso nas escolas ou de continuidade dos estudos, somando-se a falta de acesso ao emprego e à moradia, corroborando à marginalização nos grandes centros urbanos e à subalternização no meio rural. Darcy Ribeiro deu uma dimensão histórica da questão da população negra para além de uma dívida histórica, mas sim como desdobramentos dos processos de discriminação que ocorrem no Brasil pós-abolição e imediato projeto de imigração de europeus para o Brasil, negligenciando e negando a força de trabalho dos negros e negras. Darcy Ribeiro evidenciou o papel social das pessoas negras que só conseguiram se inserir em espaços onde não se exigia escolaridade, como na música popular e no futebol, posteriormente.

Apesar da importante contribuição de Darcy Ribeiro aos estudos sociológicos e à historiografia, não vamos aprofundar os debates mais contemporâneos que apontam o reducionismo de suas teorias sobre a miscigenação. Nesse sentido, ele não escapou das tão perniciosas interpretações sobre miscigenação que criaram noções de apagamentos étnicos e culturais.

Uma pesquisa publicada no livro *Educação para relações étnico-raciais*, da professora da UFMT, Cândida Soares da Costa (2013), demonstra que a população negra continua sendo a maior afetada pelo analfabetismo: cerca de 15% são analfabetos e, aproximadamente, 29% de analfabetos funcionais. As porcentagens indicam que a quantidade de pessoas negras, entre analfabetos e analfabetos funcionais, é mais que duas vezes maior que entre a população branca.

Cândida Costa (2013) cita o pensamento da filósofa Hannah Arendt ao afirmar que a ideologia racial, e não a de classes, como defendia Darcy Ribeiro, acompanhou o desenvolvimento da comunidade das nações europeias. É possível afirmar que o racismo no Brasil se manteve na base das desigualdades sociais que determinam as relações de classe sociais dos indivíduos.

Quijano (1992) aponta que o racismo é o sustentáculo de todo o processo de dominação da cultura ocidental e tem como maior trunfo a colonização do imaginário do colonizado. O racismo e a naturalização da ideia de raça são cruciais nesse processo, pois, para o autor, ninguém consegue ser explorado se não for dominado. Dessa forma, dominar ou controlar, também colonizar os conhecimentos e as formas de pensar do colonizado se constituíram como essencial no processo de dominação e exploração, que se tornou possível graças à naturalização do racismo.

A omissão sobre o racismo ajudou a difundir a ideia de que as cotas com critérios raciais seriam uma segregação ou uma política racista pelo fato de existirem pobres brancos também. Sendo assim, o critério de classe se sobrepôs ao critério racial e fortaleceu os argumentos contrários ao estabelecimento de políticas reparadoras baseadas em quesitos raciais, ou seja, segundo esses defensores, a exclusão social no Brasil não é determinada pela cor da pele, mas pela pobreza. Desconsideram-se, assim, que as desigualdades sociais são resultantes de relações raciais, pois, na história da nação brasileira, houve diversos

processos de discriminação da população negra que produziram diferenças raciais evidentes no acesso à educação, à saúde, à moradia e à cidadania. Florestan Fernandes (1949) foi dos primeiros intelectuais brancos a denunciar que não havia democracia racial no Brasil.

As taxas de analfabetismo, de criminalidade e de mortalidade da população negra são mais elevadas que da população branca, refletindo o fracasso da sociedade brasileira em cumprir na prática seu ideal professado de uma democracia racial que integrasse pessoas negras na condição de cidadania indiferenciado dos demais (RIBEIRO, 1995). No entanto, não seria por isso necessário que se abandonasse a questão de classe em detrimento da questão racial e sim de não mais fazer juízo de valor lançando uma dicotomia entre uma visão somente de classe, muito influenciada pela meritocracia liberal (que nos diz sermos todos iguais uma visão de classe sem consciência de classe, na qual o mérito torna-se critério justo e necessário), e uma visão somente racial, tendo por vezes o argumento da dívida histórica da escravidão esvaziada de sentido no presente quando não reflete a condição do negro hoje como desdobramentos dos processos de exclusão e discriminação praticados pelo Estado.

Nesse sentido, consideramos como a questão central desta pesquisa: seriam as políticas de "ação afirmativa" para pessoas negras uma medida eficaz de combate ao racismo?

Acreditamos, então, ser imprescindível que a política de cotas para pessoas negras, em conjunto com a Lei 10.639/2003, que determina a inclusão de ensino sobre História e cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares,⁸ compõe uma saída para a complexa questão sobre a visão de classe e de raça. É preciso que o Estado considere a existência do racismo nas desigualdades evidentes entre pessoas negras e brancas no Brasil. A implementação dessa política afirmativa é um passo para o reconhecimento do Estado acerca do racismo que estava

⁸ Segundo a Lei, devem ser incluídos no rol dos conteúdos programáticos o estudo de História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil estudo da história africana.

velado dentro de suas estruturas há séculos – é a quebra do silêncio acadêmico sobre a questão racial no Brasil. Quando se fala em reparação histórica na questão das cotas, a compreensão que se tem é de que brancos pobres estão sendo penalizados pelo que brancos ricos fizeram no passado, considera-se o fator individual sem se considerar o papel do Estado nessa relação entre os indivíduos, gerando uma visão pessimista da política ou por vezes apontando a própria cota como política racista (MUNANGA, 2007).

A questão da reparação precisa ser mais discutida. Uma política emergencial tem um período de aplicação (a Lei 12.711/2012 definiu um prazo de dez anos) e reavaliação no fim desse ciclo. Considerando que o Brasil em 500 anos de história teve mais de 300 anos de escravização, e que o processo de exclusão e discriminação promovidos pelo Estado, como a negação do acesso à terra, ao trabalho e à educação, são de meados do século passado, torna-se difícil acreditar que se repare tamanho dano à população negra em poucos anos de “política afirmativa”. Os resultados demonstram um significativo avanço já em 2015, quando a Lei de Cotas completou três anos: foram 150 mil vagas ofertadas pelas ações afirmativas às pessoas negras de baixa renda em 128 universidades e institutos federais, além de no mesmo ano estudantes negros terem sido contemplados com 50% dos financiamentos do Fundo de Investimento do Ensino Superior (FIES) e 52% dos financiamentos do Programa Universidade para Todos (PROUNI).⁹ Os programas auxiliam, mas ainda é muito pouco para alterar a estrutura que preserva o racismo. A universidade sempre foi excludente com essa camada da população, e ainda é resistente ao processo de democratização.

Em se tratando das universidades, os principais desafios dependem da eficácia da política de ação afirmativa, cujos impactos ainda precisam de mais tempo para serem avaliados. É preciso lutar também pelas políticas complementares de permanência desses estudantes nas universidades. O aumento de vagas para estudantes negros de

baixa renda assinala para uma maior necessidade de políticas de assistência estudantil. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2008, não aumentou na mesma proporção quantitativa de acesso. A previsão para 2017, de 1,6 bilhões, era insuficiente para garantir bolsa permanência, moradia e alimentação, dentre outros auxílios de fundamental importância para assegurar a permanência de estudantes cotistas na universidade, uma vez que não existe nenhum critério que garantisse a assistência aos cotistas no PNAES, que é anterior à Lei de Cotas, em 2012. Isso compromete a possibilidade de sucesso dos ingressos pelas políticas de “ação afirmativa”, mesmo assim é importante salientar que essa política implementou uma tendência de democratização do acesso ao ensino superior. Além disso, é necessário avançar no debate das cotas na pós-graduação, para que possamos ampliar o número de docentes universitários negros e de especialistas em história da África, além de mais representação de pessoas negras nos órgãos colegiados e conselhos superiores das universidades onde se definem a forma de acesso, a pesquisa, o ensino e a extensão – o sentido social da universidade.

Cotas para pessoas negras e o racismo acadêmico: o caso da UFMT

Diante da autonomia das universidades federais, coube a cada instituição de ensino superior discutir a implementação das políticas afirmativas nos conselhos universitários, responsáveis por deliberar sobre as normativas da instituição. A Lei nº 12.711/2012 que institui as cotas nas universidades públicas passou a pressionar que as instituições de ensino superior acelerassem a aprovação de “ações afirmativas”. A Universidade Federal do Mato Grosso aprovou as “políticas afirmativas” em 2012 mediante pressão do Ministério Público, do Movimento Negro e do Movimento Estudantil. O debate sobre a inclusão de pessoas negras, indígenas e quilombolas na universidade se arrastava há uns dez anos. Importante destacar que essa Lei de 2012 tem sido fortemente atacada

⁹ O FIES foi criado em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso, e o PROUNI foi criado em 2005, no primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

e esteve a ponto de ser invalidada, caso o veto do Congresso Nacional não derrubasse o veto anterior do então Ministro da Educação.¹⁰

Desde 2003 se discutia a proposta de implementação de sobrevagas, ou seja, criar vagas a mais para estudantes negros e indígenas de baixa renda. A burocracia da universidade sempre foi colocada como maior empecilho à implementação das sobrevagas – o que efetivamente aconteceu com o Programa de Inclusão Indígena (PROINDI).¹¹ O acesso ao ensino superior para a população indígena na UFMT acontece desde 2006 (Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 135 de 11/12/2006), quando foram disponibilizadas seis vagas (sobrevagas): três delas no curso de Enfermagem e três no curso de Medicina. A consolidação da Política de acesso se deu a partir do diálogo com o Conselho de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso (CEEI/MT) e das suas Organizações (Organização dos Professores Indígenas de MT/OPRIMT e Instituto Maiwu), para definição das demandas dos povos indígenas do Estado (LOPES; ZATTONI, 2015).

Em 31 de outubro de 2011, após muita polêmica, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFMT aprovou (por 32 votos a favor, nove contra e quatro abstenções) as políticas de ação afirmativa que destinavam 50% de vagas da instituição aos estudantes de escola pública: 20% destinadas a estudantes negros de escola pública e 30% para estudante de escola pública de baixa renda, conforme informações contidas na certidão de ata disponibilizada pela secretaria dos órgãos colegiados da UFMT. A

sessão foi presidida pela então reitora Maria Lúcia Cavalli Neder em meio a diversas manifestações contrárias e favoráveis às medidas “afirmativas”. Durante a reunião, foram lidas cartas de apoio às medidas da Câmara dos Vereadores de Cuiabá e do Sindicato dos Professores da Rede Pública (SINTEP). Manifestaram-se também os contrários à proposta de reserva de vagas para alunos da rede pública e negros, conforme deliberação de suas congregações, representados pelos conselheiros: Eliane das Neves Moura, Regina Célia Carvalho, Dario Alves Junior, Maria Luzinete Vanzeler e Aloisa Rondon que registrou a aprovação da Faculdade de Medicina de outra proposta (20% de vagas destinadas a estudantes da rede pública), ainda os estudantes Vithor César M. S. Almeida e Jaqueline Monte Stevanato manifestaram-se contrários por discordarem que o fórum de deliberação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) não era competente para a deliberação, mesmo este sendo o espaço de maior deliberação estudantil. Alexandre G. Santaella votou favorável seguindo a deliberação do Conselho de Entidades de Base (CEB) do DCE, o conselheiro Ricardo Matias A. Santos manifestou que a posição do DCE de Rondonópolis era pela manutenção da Resolução CONSEPE 110/2003¹² que havia aprovado as sobrevagas.

As divergências dentro dos espaços de representação estudantil expressam a compreensão dividida que havia sobre a questão das cotas. Por um lado, havia os coletivos que defendiam que as políticas de ações afirmativas eram necessárias como uma medida emergencial de correção das

¹⁰ O Ministério da Educação (MEC) tornou sem efeito a Portaria nº 545/2020, publicada no dia 18 de junho de 2020, ainda na gestão do ex-ministro Abraham Weintraub, que revogava a Portaria nº 13/2016, a qual estabelecia a necessidade de criação, naquele ano, de políticas afirmativas nos cursos de pós-graduação. A Portaria nº 559/2020, no entanto, que tornou sem efeito o ato do ex-ministro, foi publicada no dia 23 de junho de 2020 no Diário Oficial da União.

¹¹ “Provenientes de quinze terras indígenas situadas em diferentes regiões do estado, dos 42 povos originais de Mato Grosso, treze estão representados no PROIND: Arara, Bakairi, Bororo, Chiquitano, Irantxe, Karajá, Yawalapiti, Terena, Umutina, Xavante, Paresi, Guató e Nhamiquara. O Programa está em fase de avaliação final para novas proposições no conselho superior. Em desenvolvimento desde 2007, o Programa de Inclusão Indígena (PROIND) “Guerreiros da Caneta” compromete-se com a formação em cursos de graduação indicados pelas próprias comunidades indígenas de origem dos estudantes. Até agosto de 2018 foram 54 estudantes do PROIND distribuídos em 16 cursos de graduação nos Campus de Cuiabá, Araguaia, Sinop e Rondonópolis (atual UFR): Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Geografia, Medicina, Nutrição, Serviço Social e Psicologia”. Disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae/pagina/programas-e-projetos/147> Acesso em: 14 ago. 2020.

¹² Segundo previa o texto da referida resolução, “O sistema de Sobrevagas é um sistema de vagas adicionais e proporcional às vagas dos cursos regulares destinadas nos exames vestibulares da UFMT. § 2º. O número das Sobrevagas será correspondente a até 30% das vagas ofertadas em cada curso regular da UFMT. Artigo 2º - As Sobrevagas serão compostas e preenchidas conforme a classificação obtida pelos vestibulandos negros pobres, brancos pobres e indígenas, dentro de cada um dos seus respectivos segmentos, e que foram classificados no exame vestibular, segundo a seguinte proporção: 45% das Sobrevagas para os vestibulandos negros pobres; 45% das Sobrevagas para os vestibulandos brancos pobres; 10% das Sobrevagas para os vestibulandos indígenas”.

distorções causadas pela discriminação racial no Brasil, sem discordar de que a Educação Básica ainda carece de investimentos. Esses coletivos ligados a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) defenderam as cotas e mobilizaram os estudantes da rede pública estadual para participar da votação, também tiveram amplo apoio dos movimentos sociais, principalmente do movimento negro da universidade. Mas outro setor do movimento estudantil era contrário às cotas com o argumento meritocrático de que as cotas diminuiriam a qualidade da universidade por incluir estudantes com defasagem devido à debilidade de estrutura da escola pública e que o problema estava na Educação Básica. Essas divergências dividiram os votos dos estudantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE-UFMT), apesar da posição favorável do CEB com a ressalva de que fosse acrescentada à proposta o critério de ter estudado desde o ensino fundamental em escola pública para estar apto à vaga de cota.

O ressurgimento da pauta em 2012 mediante as críticas do Ministério Público sobre o abandono da discussão das vagas fez com que ficasse evidente que para além da burocracia da universidade pesava o racismo acadêmico presente no corpo docente que compõe os conselhos superiores da instituição, onde a maioria se manifestava contrária às cotas. Diante de uma grande tensão sobre a questão, o movimento estudantil se dividiu entre estudantes a favor, grande parte deles provenientes de escolas públicas, e os contrários, majoritariamente oriundos de escolas particulares. O movimento negro se mobilizou a discutir o processo de democratização do ensino superior. De um lado havia os que eram contra e defendiam o princípio da excelência acadêmica - segundo eles, a entrada de estudantes oriundos de escolas públicas poderia prejudicar a qualidade do ensino e da pesquisa - esse grupo encontrava apoio entre gestores de conglomerados de cursinhos e escolas particulares que aproveitavam para obter vantagens nos seus investimentos ao defender esse discurso. Esses

grupos contra as cotas defendiam também o mérito, como já dissemos.

Havia ainda um grande impasse entre a parcela no movimento estudantil a favor das cotas e o movimento negro já que a primeira proposta de medida afirmativa apresentada não contemplava o critério racial sendo somente uma cota social para os estudantes de escola pública. O movimento negro defendeu o critério racial como um fator a ser incorporado à política de cotas por compreender que mesmo entre a população mais pobre existia ainda uma desigualdade entre negros e brancos no que diz respeito ao acesso à educação e que somente o critério social não contemplaria a questão do racismo que mantém a desigualdade social.

Por outro lado, a preocupação do movimento estudantil de que um ajuste na proposta tornasse mais difícil a sua aprovação e por uma visão do processo de democratização da universidade muito mais preocupado com uma questão de classe do que racial era a principal divergência sobre a implementação das cotas entre os que a defendiam. Todos esses fatores fizeram da assembleia do CONSEPE instituição uma verdadeira arena de disputa: estudantes favoráveis e contrários se mobilizaram para pressionar os conselheiros que iriam votar a proposta; de um lado estudantes das escolas particulares foram liberados e as escolas disponibilizam transporte para que os estudantes pudessem manifestar sua posição contrária à proposta. do outro, estudantes da rede pública de ensino também se mobilizaram em favor da proposta, uma assembleia teve de ser adiada mediante tensão e divergências sobre a proposta. Após muito diálogo, o movimento estudantil foi favorável à proposta e se unificaram ao movimento negro em defesa de uma proposta que contemplava as cotas sociais e raciais. Em agosto de 2012, a instituição adequou seu programa à Lei das Cotas.

Pretos, pardos e estudantes de escolas públicas de baixa renda passaram a ter acesso a 50% das vagas na instituição. Ainda é preciso medir os impactos dessa política em cursos elitizados, como Medicina, por exemplo. Mas exemplos de

instituições como UERJ, no Rio de Janeiro, que foi uma das primeiras universidades a implementar cotas de vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, têm demonstrado ótimos rendimentos dos estudantes cotistas.

As conquistas advindas das políticas públicas precisam ser constantemente defendidas, pois o racismo está cada vez mais evidente e alimentam os argumentos daqueles que negam os elementos positivos das cotas. As diversas fraudes que vêm sendo apontadas, por vezes são colocadas como defeito dessa política e não fatores para exigir um aperfeiçoamento dessas práticas. O destaque que as fraudes ganham na mídia é muito maior do que os estudos que comprovam a eficácia das cotas, o que demonstra que a mídia é, em parte, porta-voz das ideologias racistas da elite brasileira.

Os casos de racismo frequentemente registrados nas mídias respondem, em parte, à questão central da pesquisa. As cotas tornam o acesso ao ensino superior mais democrático, mas não tornam automaticamente nem a sociedade nem a universidade menos racista.

A presença da população negra sempre foi

pequena ou inexistente nas universidades. A baixa quantidade de professores negros também é um indicativo de racismo acadêmico, porque, se a universidade não propiciar condições de acesso para essas pessoas, por meio da reserva de vagas, não seria possível que elas acessassem essa possibilidade de formação. O que para nós é óbvio supor, que não bastaria estudar ou merecer, porque não se trata de capacidade cognitiva ou merecimento e sim de oportunidades. A resistência à democratização do acesso também à pós-graduação é um sintoma de que as instituições não querem renunciar a seus privilégios brancos.

Em meio aos acirrados debates, aquela reunião do dia 31 de outubro aprovou a Resolução CONSEPE n. 97, que dispõe sobre a "criação de um Programa de Ação Afirmativa destinado a estudantes egressos de escola pública e estudantes negros". Com dados fornecidos pelo STI-UFMT, é possível verificar a evolução do acesso dos estudantes negros depois da referida Resolução. A Tabela 1 apresenta o crescimento do ingresso de estudantes cotistas, entre os anos de 2012 e 2016:

Tabela 1 – Distribuição do número de ingressantes na UFMT por ação afirmativa – 2012-2020

TOTAL	Estudantes pretos, pardos ou indígenas de escola pública	Estudantes de escola pública	Renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e estudante preto, pardo ou indígena de escola pública	Renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e estudante de escola pública	ANO
2.702	957	1606	139	-	2012
2.530	876	450	804	400	2013
2.527	874	441	818	394	2014
2.848	933	502	928	485	2015
3.037	1001	524	995	517	2016
2.275	728	415	737	395	2017
2.227	772	381	696	378	2018
2.042	676	396	612	358	2019
1.569	580	347	405	237	2020

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI-UFMT). Atualizados em 29 out. 2021.

As cotas, então, foram aprovadas na UFMT em outubro 2011 e passaram a valer para ingresso no ano seguinte. Verifica-se que dentre os critérios aprovados na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ainda não se aplica o critério de renda às vagas destinadas a estudantes de escola pública. Somente em 2013 passou a ser aplicado o critério de renda a todos os tipos de ingresso por cotas. A tabela permite perceber que houve uma significativa queda quantitativa de ingressantes por "ação afirmativa", em 2020 – o que mereceria especial reflexão. Não por acaso coincide com os cortes sofridos nos orçamentos para as universidades por meio da Emenda Constitucional 95 aprovada em 2017, cujos impactos são vistos nos anos seguintes, atingindo diretamente estudantes cotistas que encontraram menos ofertas de bolsas, por exemplo, que é fundamental no aspecto da permanência, pois pessoas pretas e pardas são em grande número provenientes das camadas de baixa renda.

A política de "Ação Afirmativa" é resultado de muitos anos de luta do movimento negro e de avanços importantes na concepção do Estado sobre a questão racial. Alguns avanços estão representados no Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) e a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Vale ressaltar que em 2003 já existia a UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) a adotar a política de cotas para pessoas negras. No entanto, somente em 2012, por meio da Lei 12.711, assinada pela presidenta Dilma Rousseff, foram garantidas as vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas. Está no Art. 7º:

O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior.

Dado o prazo da Lei de 2012, podemos vislumbrar o acirramento dos campos de disputa mais uma vez.

A tabela apresentada demonstra um ingresso progressivo de estudantes negros na UFMT. Ainda que isso seja uma avaliação positiva do ponto de vista do acesso, somente com os dados relativos à conclusão e à evasão que se poderia fazer uma análise mais aprofundada de seus impactos e de seus limites, tendo em vista que a conjuntura atual não se mostra favorável, devido ao avanço das forças conservadoras na política e nas universidades.

Também o recuo de investimentos na Educação aponta para perspectivas desalentadoras. Havia uma previsão de investimento proveniente do pré-sal (reserva de petróleo na costa brasileira, anunciada em 2007), mas grande parte dele vem sendo leiloado desde 2018 – o que compromete o Fundo Social para a Educação que possibilitaria a ampliação de recursos destinados a áreas estratégicas para efetivação das políticas de ação afirmativa. Também a ampliação dos recursos do PNAES e o do PNE (Plano Nacional de Educação) ficaram comprometidos.

Sendo assim, podemos afirmar que os limites dos impactos das cotas no acesso à inclusão e ao combate à discriminação ainda estão sujeitos aos desinvestimentos crescentes dos últimos anos, o que ameaça o caráter público das universidades federais. Somado a isso, seguem as propostas de privatizar a pós-graduação e de cobrar mensalidade nas IES (Instituições de Ensino Superior).

Por tudo isso, mais do que nunca, é importante debater a função social da universidade pública. É preciso construir uma visão positiva do processo de democratização do ensino superior, em parte causado pelas políticas de "ação afirmativa". Ainda que para uma pesquisa histórica seja necessário mais tempo para se avaliar mudanças estruturais nas relações sociais de discriminação racial, já é possível perceber uma mudança no perfil dos estudantes que acessam o ensino superior público, principalmente nos cursos mais elitizados. Os números mostram que as oportunidades não são iguais para pessoas negras e para brancas, mas é imensurável o valor de ter uma pessoa negra graduada em famílias que tiveram um primeiro

membro a quebrar o ciclo da exclusão racial. A escravização foi oficialmente abolida, entretanto, a luta abolicionista ainda se faz presente e necessária, pois acessar os meios de produção do conhecimento nos níveis superiores, ingressando nas universidades públicas, emergencialmente por meio das políticas de cotas, é um passo, mesmo que haja tantas outras barreiras, para se alcançar uma equidade social.

Considerações finais

Analisamos o contexto histórico e político da aplicação das políticas afirmativas, sobre as quais destacamos as cotas destinadas às pessoas negras nas universidades públicas, em especial na Universidade Federal de Mato Grosso. A pesquisa destaca a dívida histórica da sociedade frente à sua parcela majoritária de pessoas negras e pardas que foram aliadas de oportunidades de acesso à educação e, conseqüentemente, ao ensino superior.

Kabenguele Munanga (1996) e Silvio de Almeida (2018) são enfáticos ao destacar o racismo como parte incisiva do processo histórico e político que criou as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados sistematicamente. Ainda que o racismo seja um crime, a responsabilização legal e penal dos indivíduos racistas não é suficiente para romper a estrutura social, porque essa é uma "máquina produtora de desigualdade racial" (ALMEIDA, 2018, p. 51).

O artigo focou nas questões de classe e raça, sem destacar a interseccionalidade de gênero, não menos importante, pois, se fossem apresentados quantitativos sobre mulheres negras, poderíamos perceber ainda mais o agravamento do racismo. No entanto, todo momento utilizamos o termo "pessoa" (negra, parda ou branca) por entendermos que é mais inclusivo para as mulheres.

O racismo estrutural atinge em cheio as universidades que desenvolvem um racismo acadêmico ao restringir durante tantos anos o ingresso de pessoas negras e definir o escopo das pesquisas baseados em parâmetros da branquitude.

Consideramos positiva a implementação dessa política de ação afirmativa pela quebra do silenciamento acadêmico sobre a questão racial no Brasil. Reconhecemos os limites, dado o pouco tempo de aplicação e também o comprometimento dos investimentos, ou mesmo a falta desses, para que se garanta não só o ingresso, mas também a permanência dos estudantes nas universidades públicas enquanto cursam suas graduações e pós-graduações.

A todo momento é preciso lutar. No atual momento, mais para se manter o que se conseguiu do que para avançar, embora não percam os propósitos de crescer. A Lei 12.711/2012 e a Lei 11.645/2008 foram conquistas importantes para colocar em prática políticas de inclusão de pessoas negras nas instituições e nos currículos escolares.

O exemplo da votação das cotas na UFMT ilustra a disputa de projetos de universidade que se colocaram naquele momento, havia um projeto de democratização do acesso pós ENEM e SISU que avançou devido à luta do movimento negro e do movimento social na discussão de uma política de ação afirmativa que garantisse o acesso do filho do trabalhador na universidade pública e do outro lado um projeto conservador que defendia o mérito e a excelência da universidade. No cerne do debate, discutia-se qual a função social da universidade e acabou por desnudar a parcialidade dos interesses políticos. Afinal, parafraseando Paulo Freire (2011): não existe imparcialidade, todos são orientados por uma base ideológica. A questão é saber se essa base ideológica é inclusiva ou excludente.

Por muito tempo, a base ideológica da universidade foi excludente, sempre se praticou o privilégio branco na instituição. É muito significativo para a população negra poder acessar as universidades – é o orgulho de sua ancestralidade e de seus traços morfológicos que se apresentam com sua cor da pele, seus cabelos *black power* ou alisados, com turbante ou sem, mas se afirmando enquanto negros e negras, com suas identidades.

Vivemos, nos últimos anos, um momento importante de construção da identidade nacional, pois

são nesses aspectos que se evidenciam a reparação histórica, por meio das políticas afirmativas e implementação de cotas. Quando se diz que "A Casa Grande Treme Quando a Senzala Aprende a Ler", significa que a estrutura que sustenta discriminações como o racismo acadêmico se vê ameaçada a cada diploma levantado por mãos negras.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BONFIM, Vania Maria da Silva. A identidade contraditória da mulher negra brasileira: bases históricas. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

BRASIL. *Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Relatório do Comitê Nacional para Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, 31 de agosto a 7 de setembro de 2001.

BRASIL. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. n. 41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

CAFÉ, Lucas Santos. Racismo, cultura e identidade nacional. *RELACult - Revista Latino-Americana De Estudos Em Cultura E Sociedade*, v. 7, n. 4, 2021. <https://doi.org/10.23899/relacult.v7i4.2101>. Acesso em: 26 out. 2021.

COSTA, Candida Soares. *Educação para as relações étnico-raciais*. Cuiabá: EdUFMT, 2013.

FERNANDES, Florestan. *A organização social dos tupinambás*. São Paulo: Progresso Editorial, 1949.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0807.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

HOOKS, bell. *Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática*. São Paulo: Elefante, 2020.

LOPES, Cintia; ZATTONI, Andreia M. Guerreiros da caneta: trajetória histórica do PROIND - Programa de Inclusão Indígena na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. *Anais [...] Florianópolis: ANPUH*, 2015.

MUNANGA, Kabengele. O Anti-racismo no Brasil. In: Kabengele Munanga(org). *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. São Paulo: Edusp, 1996.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, n. 18, v. 50, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a05v1850.pdf>. Acesso em: 26 out. 2020.

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior. In: PACHECO, Jairo Q.; SILVA, Maria Nilza da (org.). *O negro na universidade: o direito a inclusão*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.

NAÇÕES UNIDAS. *Comissão Nacional para as Comemorações do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Procuradoria Geral da República. Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Lisboa: G.D.D.C., 2008.

OLIVEIRA, Tatiane de. *"Entre bolhas raciais, podas e sonhos": as relações entre identidades negras e brancas em suas dimensões estéticas (cabelo e corpo afro) no contexto das ações afirmativas da UFMT*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, UFMT, 2020.

KIJANO, Anibal. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. *Perú Indígena*, Lima, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, USP, São Paulo, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução n. 110 de novembro de 2003*. Dispõe sobre criação de Sobrevagas no Concurso Vestibular da UFMT. Mato Grosso, 2003.

Vitor Hugo Teixeira

Graduado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); professor de História no Colégio Isaac Newton, em Cuiabá, MT, Brasil.

Ana Maria Marques

Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, SC, Brasil; professora do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá, MT, Brasil; professora do Programa de Mestrado e Doutorado em História (UFMT) e do Mestrado Profissional em Ensino de História (UFMT).

Endereço para correspondência

Vitor Hugo Teixeira/ Ana Maria Marques
Universidade Federal de Mato Grosso
Secretaria do Instituto de Geografia, História e Documentação
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Boa Esperança, 78060-900
Cuiabá, MT, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.